



**CHAMADA PÚBLICA Nº 001.06/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Inocêncio Braga, 301 – Centro – Itapipoca- Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.023.590/0001-39, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sr. HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o **período de 2022**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às **10h00min do dia 23 DE FEVEREIRO DE 2022**, na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE.

#### 1. OBJETO

O objeto da presente CHAMADA PÚBLICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITENS DO PROCESSO			
Nº	ITEM	UNID	QTD
01	<b>ABOBORA CABOCLA</b> - in natura, cabocla, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de boa qualidade, conservadas características organolépticas do produto para consumo humano, acondicionada em caixotes em kg.	kg	<b>10.563</b>
02	<b>ALFACE</b> - alface in natura, folhagem íntegra, sem folhas murchas, limpa e higienizada, aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de fungos, lagartas ou outros microorganismos ou impurezas que venham a comprometer a saúde humana. Acondicionada em sacos plásticos.	kg	<b>2.641</b>
03	<b>BANANA</b> - Banana prata in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana e sem utilização de métodos artificiais para indução de maturação da banana. Acondicionadas em embalagem de kg.	kg	<b>174.562</b>
04	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, boa qualidade, lavada, ausência de sujidades, parasitas e larvas ou outros microorganismos e impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionadas em embalagem de kg.	kg	<b>10.563</b>
05	<b>BOLO DE LARANJA OU LIMÃO</b> artesanal acrescido com suco de laranja ou limão, de boa qualidade, bom aspecto sensorial, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Bem assado, sem aparência de cru. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxica, transparente, fechada, resistente, cada uma contendo 1kg. Rótulo com discriminação de ingredientes, valor nutricional por porção e data de fabricação e validade.	kg	<b>72.771</b>
06	<b>BOLO DE BANANA</b> - Bolo fofo artesanal a base de banana bem madura, ovos, aveia ou farinha de trigo, com ou sem leite, de boa qualidade, bom aspecto	kg	<b>14.446</b>



	sensorial, zero açúcar e zero gordura trans na sua composição. Ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Bem assado, sem aparência de cru. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxica, transparente, fechada, resistente, cada uma contendo 500g. Rótulo com discriminação de ingredientes, valor nutricional por porção e data de fabricação e validade de 03 dias.		
07	<b>BOLO DE BATATA DOCE</b> artesanal de boa qualidade, bom aspecto sensorial, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Bem assado, sem aparência de cru. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxica, transparente, fechada, resistente, cada uma contendo 1kg. Rótulo com discriminação de ingredientes, valor nutricional por porção e data de fabricação e validade.	kg	36.386
08	<b>BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO</b> -Biscoito artesanal de boa qualidade, livre de gorduras trans e açúcar, aspecto sensorial normal, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 400 a 500 gramas cada e. Rótulo com discriminação dos ingredientes e com data de fabricação e validade.	kg	11.223
09	<b>BISCOITO DE QUEIJO</b> - Biscoito artesanal de boa qualidade, livre de gorduras trans e açúcar, aspecto sensorial normal, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 400 a 500 gramas cada. Rótulo com discriminação dos ingredientes e com data de fabricação e validade.	kg	11.223
10	<b>BISCOITO SEQUILHOS</b> - Biscoito feito a base de polvilho de mandioca doce ou amido de milho, íntegro, assado em forno de 200°C, livre de açúcar e gorduras trans, com validade de 6 meses e embalados em embalagens plásticas atóxicas de 400g. Rótulo com descrição dos ingredientes e valor nutricional por porção.	kg	4.400
11	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> - Biscoito de povilho feito de maneira artesanal de ótima qualidade com um bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans na sua composição. Ausente de produtos químicos, micoorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer a saúde humana. Bem assado, sem aparência crua. Acondicionado em embalagem plastica, atóxica, transparente, fechada e com resistencia. Contendo 200g. Rótulo com discrição de ingrediente, valor nutricional por porção e data e fabricação e validade de 06 meses.	kg	4.400
12	<b>CAJUINA</b> -produto feito a base do suco de caju, clarificada e produzida de forma artesanal. Ausência de sujidades. Produto engarrafado em vasilhames de 500ml a 1000ml. com rotulo de identificação com data de fabricação e validade.	LT	43.697
13	<b>CHEIRO VERDE</b> - (coentro e cebolinha) in natura, boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, amareladas, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Embalagem a granel de kg.	kg	9.274
14	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> – seca, fina, branca, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 10 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Kg	10.563
15	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> - tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 10Kg; data de validade de minimo 03 meses. Cultivada dentro dos princípios da	Kg	21.126



	agricultura agroecológica.		
16	<b>FEIJÃO VERDE</b> - Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras. Embalado em sacos de plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg; contendo data de fabricação e validade expressas na embalagem. Data de validade mínima de 1 mes a partir da data de entrega	Kg	10.116
17	<b>GOMA FRESCA</b> - goma de mandioca, de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica de polietileno contendo 1 kg.	kg	5.282
18	<b>MACAXEIRA PALITO</b> – Pré-cozida, congelada, de boa qualidade, sem acréscimo de aditivos químicos, 100% natural, limpa, aspecto sensorial normal, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, acondicionada em embalagens polipropileno atóxica, transparente, cada uma contendo 500g a 1000g. Rótulo com discriminação do produto e com data de fabricação e validade.	kg	10.163
19	<b>PÃO - (batata ou coco)</b> de boa qualidade, aspecto sensorial normal, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxicas, transparente, resistente, cada uma contendo 10 unidades de 50g, rótulo com discriminação dos ingredientes, com data de fabricação e validade.	kg	68.223
20	<b>PIMENTÃO VERDE</b> – in natura, de 1ª qualidade, limpo e higienizado, aspecto sensorial em bom estado de conservação, sem amassaduras, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, acondicionada em embalagens em kg.	kg	10.563
21	<b>POLPA DE FRUTAS</b> - polpa de fruta congelada, diversos sabores, somente polpa de fruta, sem acréscimo de água ou aditivos químicos, 100% natural, limpa, aspecto sensorial normal, livre de insetos, microorganismos, ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Registro no órgão competente. Acondicionada em embalagens polipropileno, atóxico, transparente, cada uma contendo 500 a 1000g. Rótulo com discriminação do produto e data de fabricação e validade.	kg	105.632
22	<b>MELANCIA</b> – in natura, proveniente da roça, tamanho médio, de boa qualidade, casca limpa, sem machucados, ponto de maturidade adequado ao consumo.	kg	52.816
23	<b>MAMÃO</b> - in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca limpa, de primeira qualidade, limpo e higienizado, aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de insetos, bolores, abaulamentos, ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana. Embalado individualmente, em rede de polietileno	kg	52.816
24	<b>TAPIOCA</b> Feita de maneira artesanal de ótima qualidade com bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans, com baixo teor de sódio em sua composição. Ausência de produtos químicos, microorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer a saúde humana. bem assada, sem aparência crua. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, fechada e com resistência. Contendo 100g. Rótulo com discrição de ingredientes, valor nutricional, com data e validade do produto.	kg	21.705
25	<b>TAPIOCA COM COCO</b> Feita de maneira artesanal de ótima qualidade com bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans, com baixo teor de sódio em sua composição. Ausência de produtos químicos, microorganismo ou outras	kg	21.705



	impurezas que venha a comprometer a saúde humana. bem assada, sem aparência crua. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, fechada e com resistência. Contendo 100g. Rótulo com descrição de ingredientes, valor nutricional, com data e validade do produto.		
26	<b>TOMATE</b> - in natura, qualidade, casca limpa, sem machucados, ponto de maturidade adequado ao consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, conservadas as características organolépticas ao consumo humano. Embalagem em caixotes a granel em kg. Embalado individualmente, em rede de polietileno.	kg	<b>10.563</b>

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 FNDE).

## 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes de Transferência de Recurso do PNAE (1552000000).

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

### 3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### 3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, a saber:
  - 1) Alvará de Funcionamento da sede e as suas respectivas fábricas de polpas e demais gêneros alimentícios;
  - 2) Alvará Sanitário, incluindo a sede e as suas respectivas fábricas de polpas e demais gêneros alimentícios;
  - 3) Registros dos produtos ofertados nos órgãos competentes;
  - 4) Registros dos estabelecimentos perante os órgãos competentes.

#### 4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

- 4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo**.
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata até um dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 03 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
  - II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
  - III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
  - IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

– os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 - A Licitante vencedora da presente licitação deverá apresentar amostra de todos os itens em referência ao Anexo I do referido Edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da licitação, devidamente acondicionadas em embalagem de acordo com as especificações do Edital. As amostras deverão estar devidamente etiquetadas com identificação da empresa, do item e do número do Edital.

6.2 As amostras serão recebidas a partir de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min no Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação no endereço: Av. Duque de Caxias, 1874, Bairro Fazendinha - Itapipoca, para serem submetidas ao controle de qualidade, onde será emitido Laudo Técnico pela Nutricionista, que será disponibilizado em 48 (quarenta e oito) horas após a entrega das amostras.

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos deverão ser entregues semanalmente nas escolas (relação em anexo), e de acordo com o Cronograma expedido pelo Departamento da Merenda Escolar, na qual se atestará o seu recebimento;

7.2 A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas esta vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional, o contrário implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional, bem como às sanções previstas na Lei.



- 7.3 As mercadorias serão desenvolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital;
- 7.4 As verduras, legumes e frutas, deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado;
- 7.5 As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;
- 7.6 As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
- 7.7 Deverão estar isentas de:
- 7.7.1 Substâncias terrosas;
- 7.7.2 Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- 7.7.3 Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens;
- 7.7.4 Sem unidade externa anormal;
- 7.7.5 Isentas de odor e sabor estranhos;
- 7.7.6 Isenta de enfermidades;
- 7.7.7 Não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua aparência e utilização.
- 7.8 Demandas contratadas para todo o exercício de 2022

## 8. PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuada através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;
- 8.2 O pagamento fica condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública;
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 - São obrigações da Contratante:
- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global do contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "d", e "e" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade





## 12. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.2 A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos e numerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.3 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.4 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n° 8.666/93.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida junto à Comissão Municipal de Licitação;

13.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

13.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

Itapipoca/CE 01 de Fevereiro de 2022.

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



CHAMADA PÚBLICA Nº 001.06/2022

ANEXO I

PAUTA DE COMPRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANO LETIVO 2022

ITENS DO PROCESSO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
01	<b>ABÓBORA CABOCLA</b> - in natura, cabocla, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de boa qualidade, conservadas características organolépticas do produto para consumo humano, acondicionada em caixotes em kg.	kg	10.563
02	<b>ALFACE</b> - alface in natura, folhagem íntegra, sem folhas murchas, limpa e higienizada, aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de fungos, lagartas ou outros microorganismos ou impurezas que venham a comprometer a saúde humana. Acondicionada em sacos plásticos.	kg	2.641
03	<b>BANANA</b> - Banana prata in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana e sem utilização de métodos artificiais para indução de maturação da banana. Acondicionadas em embalagem de kg.	kg	174.562
04	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, boa qualidade, lavada, ausência de sujidades, parasitas e larvas ou outros microorganismos e impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionadas em embalagem de kg.	kg	10.563
05	<b>BOLO DE LARANJA OU LIMÃO</b> artesanal acrescido com suco de laranja ou limão, de boa qualidade, bom aspecto sensorial, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Bem assado, sem aparência de cru. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxica, transparente, fechada, resistente, cada uma contendo 1kg. Rótulo com discriminação de ingredientes, valor nutricional por porção e data de fabricação e validade.	kg	72.771
06	<b>BOLO DE BANANA</b> - Bolo fofo artesanal a base de banana bem madura, ovos, aveia ou farinha de trigo, com ou sem leite, de boa qualidade, bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans na sua composição. Ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Bem assado, sem aparência de cru. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxica, transparente, fechada, resistente, cada uma contendo 500g. Rótulo com discriminação de ingredientes, valor nutricional por porção e data de fabricação e validade de 03 dias.	kg	14.446



07	<b>BOLO DE BATATA DOCE</b> artesanal de boa qualidade, bom aspecto sensorial, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Bem assado, sem aparência de cru. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxica, transparente, fechada, resistente, cada uma contendo 1kg. Rótulo com discriminação de ingredientes, valor nutricional por porção e data de fabricação e validade.	kg	36.386
08	<b>BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO</b> -Biscoito artesanal de boa qualidade, livre de gorduras trans e açúcar, aspecto sensorial normal, ausência de produtos químicos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 400 a 500 gramas cada e. Rótulo com discriminação dos ingredientes e com data de fabricação e validade.	kg	11.223
09	<b>BISCOITO DE QUEIJO</b> - Biscoito artesanal de boa qualidade, livre de gorduras trans e açúcar, aspecto sensorial normal, ausência de produtos químicos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 400 a 500 gramas cada. Rótulo com discriminação dos ingredientes e com data de fabricação e validade.	kg	11.223
10	<b>BISCOITO SEQUILHOS</b> - Biscoito feito a base de polvilho de mandioca doce ou amido de milho, íntegro, assado em forno de 200°C, livre de açúcar e gorduras trans, com validade de 6 meses e embalados em embalagens plásticas atóxicas de 400g. Rótulo com descrição dos ingredientes e valor nutricional por porção.	kg	4.400
11	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> - Biscoito de povilho feito de maneira artesanal de ótima qualidade com um bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans na sua composição. Ausente de produtos químicos, micoorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer a saúde humana. Bem assado, sem aparência crua. Acondicionado em embalagem plastica, atóxica, transparente, fechada e com resistencia. Contendo 200g. Rótulo com discrição de ingrediente, valor nutricional por porção e data e fabricação e validade de 06 meses.	kg	4.400
12	<b>CAJUINA</b> -produto feito a base do suco de caju, clarificada e produzida de forma artesanal. Ausência de sujidades. Produto engarrafado em vasilhames de 500ml a 1000ml. com rotulo de identinificação com data de fabricação e validade.	LT	43.697
13	<b>CHEIRO VERDE</b> - (coentro e cebolinha) in natura, boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, amareladas, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Embalagem a granel de kg.	kg	9.274
14	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> – seca, fina, branca, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 10 a 30kg. A embalagem deverá conter os	Kg	10.563



	dados de identificação e informações do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.		
15	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> - tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 10Kg; data de validade de mínimo 03 meses. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.	Kg	21.126
16	<b>FEIJÃO VERDE</b> - Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras. Embalado em sacos de plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg; contendo data de fabricação e validade expressas na embalagem. Data de validade mínima de 1 mes a partir da data de entrega	Kg	10.116
17	<b>GOMA FRESCA</b> - goma de mandioca, de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica de polietileno contendo 1 kg.	kg	5.282
18	<b>MACAXEIRA PALITO</b> – Pré-cozida, congelada, de boa qualidade, sem acréscimo de aditivos químicos, 100% natural, limpa, aspecto sensorial normal, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, acondicionada em embalagens polipropileno atóxica, transparente, cada uma contendo 500g a 1000g. Rótulo com discriminação do produto e com data de fabricação e validade.	kg	10.163
19	<b>PÃO - (batata ou coco)</b> de boa qualidade, aspecto sensorial normal, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxicas, transparente, resistente, cada uma contendo 10 unidades de 50g, rótulo com discriminação dos ingredientes, com data de fabricação e validade.	kg	68.223
20	<b>PIMENTÃO VERDE</b> – in natura, de 1ª qualidade, limpo e higienizado, aspecto sensorial em bom estado de conservação, sem amassaduras, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, acondicionada em embalagens em kg.	kg	10.563
21	<b>POLPA DE FRUTAS</b> - polpa de fruta congelada, diversos sabores, somente polpa de fruta, sem acréscimo de água ou aditivos químicos, 100% natural, limpa, aspecto sensorial normal, livre de insetos, microorganismos, ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Registro no órgão competente. Acondicionada em embalagens polipropileno, atóxico, transparente, cada uma contendo 500 a 1000g. Rótulo com discriminação do produto e data de fabricação e validade.	kg	105.632
22	<b>MELANCIA</b> – in natura, proveniente da roça, tamanho médio, de boa qualidade, casca limpa, sem machucados, ponto de maturidade adequado ao consumo.	kg	52.816



23	<b>MAMÃO</b> - in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca limpa, de primeira qualidade, limpo e higienizado, aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de insetos, bolores, abaulamentos, ou outra impurezas que venham a comprometer a saúde humana. Embalado individualmente, em rede de polietileno	kg	<b>52.816</b>
24	<b>TAPIOCA</b> Feita de maneira artesanal de ótima qualidade com bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans, com baixo teor de sodio em sua composição. Ausência de produtos químicos, microorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer a saúde humana. bem assada, sem aparência crua. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, fechada e com resistência. Contendo 100g. Rótulo com descrição de ingredientes, valor nutricional, com data e validade do produto.	kg	<b>21.705</b>
25	<b>TAPIOCA COM COCO</b> Feita de maneira artesanal de ótima qualidade com bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans, com baixo teor de sodio em sua composição. Ausência de produtos químicos, microorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer a saúde humana. bem assada, sem aparência crua. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, fechada e com resistência. Contendo 100g. Rótulo com descrição de ingredientes, valor nutricional, com data e validade do produto.	kg	<b>21.705</b>
26	<b>TOMATE</b> - in natura, qualidade, casca limpa, sem machucados, ponto de maturidade adequado ao consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, conservadas as características organolépticas ao consumo humano. Embalagem em caixotes a granel em kg. Embalado individualmente, em rede de polietileno.	kg	<b>10.563</b>

### DISTRIBUICAO DOS ITENS POR DOTACAO

Secretaria de Educação							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PNAE	PNAP	PNACEJA	TOTAL	
01	<b>ABÓBORA CABOCLA</b> - in natura, cabocla, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de boa qualidade, conservadas características organolépticas do produto para consumo humano, acondicionada em caixotes em kg.	kg	7.340	1.356	1.467	400	<b>10.563</b>
02	<b>ALFACE</b> - alface in natura, folhagem íntegra, sem folhas murchas, limpa e higienizada, aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de fungos, lagartas ou outros microorganismos ou impurezas que venham a comprometer a saúde humana. Acondicionada em sacos plásticos.	kg	1.835	339	367	100	<b>2.641</b>
03	<b>BANANA</b> - Banana prata in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana e sem	kg	110.106	27.120	29.336	8.000	<b>174.562</b>



	utilização de métodos artificiais para indução de maturação da banana. Acondicionadas em embalagem de kg.						
04	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, boa qualidade, lavada, ausência de sujidades, parasitas e larvas ou outros microorganismos e impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionadas em embalagem de kg.	kg	7.340	1.356	1.467	400	10.563
05	<b>BOLO DE LARANJA OU LIMÃO</b> artesanal acrescido com suco de laranja ou limão, de boa qualidade, bom aspecto sensorial, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Bem assado, sem aparência de cru. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxica, transparente, fechada, resistente, cada uma contendo 1kg. Rótulo com discriminação de ingredientes, valor nutricional por porção e data de fabricação e validade.	kg	58.723	10.848	0	3.200	72.771
06	<b>BOLO DE BANANA</b> - Bolo fofo artesanal a base de banana bem madura, ovos, aveia ou farinha de trigo, com ou sem leite, de boa qualidade, bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans na sua composição. Ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Bem assado, sem aparência de cru. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxica, transparente, fechada, resistente, cada uma contendo 500g. Rótulo com discriminação de ingredientes, valor nutricional por porção e data de fabricação e validade de 03 dias.	kg	0	2.712	11.734	0	14.446
07	<b>BOLO DE BATATA DOCE</b> artesanal de boa qualidade, bom aspecto sensorial, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Bem assado, sem aparência de cru. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxica, transparente, fechada, resistente, cada uma contendo 1kg. Rótulo com discriminação de ingredientes, valor nutricional por porção e	kg	29.362	5.424	0	1.600	36.386



	data de fabricação e validade.						
08	<b>BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO</b> - Biscoito artesanal de boa qualidade, livre de gorduras trans e açúcar, aspecto sensorial normal, ausência de produtos químicos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 400 a 500 gramas cada e. Rótulo com discriminação dos ingredientes e com data de fabricação e validade.	kg	5.505	1.017	4.400	300	11.223
09	<b>BISCOITO DE QUEIJO</b> - Biscoito artesanal de boa qualidade, livre de gorduras trans e açúcar, aspecto sensorial normal, ausência de produtos químicos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 400 a 500 gramas cada. Rótulo com discriminação dos ingredientes e com data de fabricação e validade.	kg	5.505	1.017	4.400	300	11.223
10	<b>BISCOITO SEQUILHOS</b> - Biscoito feito a base de polvilho de mandioca doce ou amido de milho, íntegro, assado em forno de 200°C, livre de açúcar e gorduras trans, com validade de 6 meses e embalados em embalagens plásticas atóxicas de 400g. Rótulo com descrição dos ingredientes e valor nutricional por porção.	kg	0	0	4.400	0	4.400
11	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> - Biscoito de povilho feito de maneira artesanal de ótima qualidade com um bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans na sua composição. Ausente de produtos químicos, micoorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer a saúde humana. Bem assado, sem aparência crua. Acondicionado em embalagem plastica, atóxica, transparente, fechada e com resistencia. Contendo 200g. Rótulo com discrição de ingrediente, valor nutricional por porção e data e fabricação e validade de 06 meses.	kg	0	0	4.400	0	4.400
12	<b>CAJUINA</b> -produto feito a base do suco de caju, clarificada e produzida de forma artesanal. Ausência de sujidades. Produto	LT	27.527	10.170	0	6.000	43.697



	engarrafado em vasilhames de 500ml a 1000ml. com rotulo de identificação com data de fabricação e validade.						
13	<b>CHEIRO VERDE</b> - (coentro e cebolinha) in natura, boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, amareladas, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Embalagem a granel de kg.	kg	7.340	814	880	240	<b>9.274</b>
14	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - seca, fina, branca, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 10 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Kg	7.340	1.356	1.467	400	<b>10.563</b>
15	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> - tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 10Kg; data de validade de minimo 03 meses. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.	Kg	14.681	2.712	2.934	800	<b>21.126</b>
16	<b>FEIJÃO VERDE</b> - Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras. Embalado em sacos de plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg; contendo data de fabricação e validade expressas na embalagem. Data de validade mínima de 1 mes a partir da data de entrega	Kg	3.670	2.712	2.934	800	<b>10.116</b>
17	<b>GOMA FRESCA</b> - goma de mandioca, de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica de polietileno contendo 1 kg.	kg	3.670	678	733	200	<b>5.282</b>
18	<b>MACAXEIRA PALITO</b> - Pré-cozida,	kg	7.340	1.356	1.467	0	<b>10.163</b>





	congelada, de boa qualidade, sem acréscimo de aditivos químicos, 100% natural, limpa, aspecto sensorial normal, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, acondicionada em embalagens polipropileno atóxica, transparente, cada uma contendo 500g a 1000g. Rótulo com discriminação do produto e com data de fabricação e validade.						
19	<b>PÃO - (batata ou coco)</b> de boa qualidade, aspecto sensorial normal, ausência de produtos químicos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Acondicionada em embalagens plásticas, atóxicas, transparente, resistente, cada uma contendo 10 unidades de 50g, rótulo com discriminação dos ingredientes, com data de fabricação e validade.	kg	55.053	10.170	0	3.000	<b>68.223</b>
20	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - in natura, de 1ª qualidade, limpo e higienizado, aspecto sensorial em bom estado de conservação, sem amassaduras, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, acondicionada em embalagens em kg.	kg	7.340	1.356	1.467	400	<b>10.563</b>
21	<b>POLPA DE FRUTAS</b> - polpa de fruta congelada, diversos sabores, somente polpa de fruta, sem acréscimo de água ou aditivos químicos, 100% natural, limpa, aspecto sensorial normal, livre de insetos, microorganismos, ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Registro no órgão competente. Acondicionada em embalagens polipropileno, atóxico, transparente, cada uma contendo 500 a 1000g. Rótulo com discriminação do produto e data de fabricação e validade.	kg	73.404	13.560	14.668	4.000	<b>105.632</b>
22	<b>MELANCIA</b> - in natura, proveniente da roça, tamanho médio, de boa qualidade, casca limpa, sem machucados, ponto de maturidade adequado ao consumo.	kg	36.702	6.780	7.334	2.000	<b>52.816</b>
23	<b>MAMÃO</b> - in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca limpa, de primeira	kg	36.702	6.780	7.334	2.000	<b>52.816</b>



	qualidade, limpo e higienizado, aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de insetos, bolores, abaulamentos, ou outra impurezas que venham a comprometer a saúde humana. Embalado individualmente, em rede de polietileno						
24	<b>TAPIOCA</b> Feita de maneira artesanal de ótima qualidade com bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans, com baixo teor de sódio em sua composição. Ausência de produtos químicos, microorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer a saúde humana. bem assada, sem aparência crua. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, fechada e com resistência. Contendo 100g. Rótulo com descrição de ingredientes, valor nutricional, com data e validade do produto.	kg	14.681	5.424	0	1.600	<b>21.705</b>
25	<b>TAPIOCA COM COCO</b> Feita de maneira artesanal de ótima qualidade com bom aspecto sensorial, zero açúcar e zero gordura trans, com baixo teor de sódio em sua composição. Ausência de produtos químicos, microorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer a saúde humana. bem assada, sem aparência crua. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, fechada e com resistência. Contendo 100g. Rótulo com descrição de ingredientes, valor nutricional, com data e validade do produto.	kg	14.681	5.424	0	1.600	<b>21.705</b>
26	<b>TOMATE</b> - in natura, qualidade, casca limpa, sem machucados, ponto de maturidade adequado ao consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, conservadas as características organolépticas ao consumo humano. Embalagem em caixotes a granel em kg. Embalado individualmente, em rede de polietileno.	kg	7.340	1.356	1.467	400	<b>10.563</b>



## ANEXO II – RELAÇÃO DAS ESCOLAS E ENDEREÇOS

### DISTRITO DE ARAPARI:

EEB MENINO DEUS  
EEB JOSÉ GONÇALVES DA SILVA  
EEB JOSÉ FRANCISCO SOARES  
EEB JOSÉ EDILSON DE SOUSA  
EEB JOÃO GONÇALVES VIANA  
EEB JERÔNIMO DE FREITAS GUTMARÃES  
EEB FRANCISCO HOMERINO BARROSO (anexo)  
EEB FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA FILHO  
JOAQUIM DE SOUSA PINTO (anexo)  
EEB VICENTE DE PAULO ALVES (QUILOMBOLA)  
EEB MARIA MESQUITA RODRIGUES

### DISTRITO DE ASSUNÇÃO:

EEB ANASTÁCIO EULÂMPIO BRAGA  
EEB RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA  
EEB GERARDO MESQUITA  
EEB JOSÉ SECUNDO DE MARIA (Anexo)  
CEI JULIA TABOSA DE MESQUITA  
EEB PAUTÍLIA DE SOUSA BRAGA VERAS  
EEB SANTA EDWIRGENS  
EEB JOSEFA DE SOUSA (Anexo)  
EEB ANTONIO JOAQUIM BRAGA (ANEXO)  
EEB TIAGO GONÇALVES BARBOSA  
EEB ISAÍAS TEIXEIRA PINTO

### DISTRITO DE BARRENTO

EEB SEBASTIÃO MALAQUIAS DOS SANTOS  
EEB FRANCISCO BENTO  
EEB JOÃO MESQUITA TEIXEIRA  
EEB JOAQUIM MANOEL MARQUES  
EEB PEDRO PEREIRA  
EEB PEDRO PAULO DE SOUSA

### DISTRITO DE BALEIA

EEB JOSÉ IRANI MENDES  
EEB JOSÉ MARIA DA SILVEIRA  
EEB VERA LÚCIA TEIXEIRA

### DISTRITO DE BELA VISTA

EEB GERALDO QUIRINO ALVES  
EEB JOÃO BATISTA PIRES  
EEB MARIA MADALENA DA ROCHA  
EEB RITA PIRES DOS SANTOS  
EEB ANTONIO PIRES CHAVES (NUCLEADAO JOÃO B. PIRES)

### DISTRITO DE LAGOA DAS MERCÊS

EEB MANOEL IRINEU DA ROCHA



EEB JOÃO IRINEU DA SILVA

**DISTRITO DE CALUGI**

EEB JOSEFA PEREIRA DE SOUSA  
EEB LUZIA RÔLA TEIXEIRA  
EEB VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES FILHO  
EEB PEDRO FRANCISCO DE ASSIS

**DISTRITO DE CRUXATI**

EEB ALONSO PINTO DE CASTRO  
EEB ALZIRA MARQUES TEIXEIRA  
EEB JULIA BRAGA DE CASTRO (Nucleada Alzira Marques)  
EEB TEOFILO PIRES CHAVES  
EEB IRACILDA PINTO NASCIMENTO VIDAL

**DISTRITO DE DESERTO**

EEB ANTONIO TABOSA BRAGA  
EEB DE MULATÃO  
EEB JOÃO TEIXEIRA PINTO  
EEB MARIA DAS MERCES GOMES  
EEB MANOEL RODRIGUES SOBRINHO

**DISTRITO DE IPU**

EEB RAQUEL DE QUEIROZ

**DISTRITO DE MARINHEIROS**

EEB DOM PAULO EDUARDO DE ANDRADE PONTES  
EEB ANTONIO PINHEIRO DE FREITAS (nucleada Dom Paulo)  
EEB VICENTE PRACIANO SAMPAIO  
EEB RAIMUNDA ROCHA DO NASCIMENTO (nucleada)  
EEB JUVENAL COSMO DO MONTE  
EEB INDÍGENA CURUMIM E CUNHATÃ

**DISTRITO DE SEDE RURAL**

EEB ANTONIO AUGUSTO ALVES  
EEB FRANCISCO TEIXEIRA PIRES  
EEB SEBASTIÃO CORREIA LIMA (nucleada Francisco T. Pinto)  
EEB PEDRO ALVES TEIXEIRA  
EEB JOSE DE SOUSA MOURA  
EEB FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA  
EEB JOÃO SABINO DO NASCIMENTO  
EEB FRANCISCO NELSON DE LAVOR  
EEB SALUSTIANO PAULINO DO NASCIMENTO  
EEB JOSÉ MANOEL DOS SANTOS  
EEB JOSÉ DE DEUS PIRES (Anexo)  
EEB FILOMENA LOPES DE SOUSA (Anexo)  
EEB OTAVIO VERISSIMO ARAUJO (Anexo)  
EEB JOÃO PIRES CHAVES  
EEB SEBASTIÃO GABRIEL MARTINS  
CEI CLAUDIO JOSE RIBEIRO DA COSTA



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

Secretaria de Educação Básica



**DISTRITO DE SEDE URBANA**

EEB FRANCISCA DE MORAIS PONTES  
EEB PROF PEDRO TEIXEIRA BARROSO  
EEB JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE  
EEB MONSENHOR ANTÔNIO TABOSA BRAGA  
EEB JOÃO IDÁLIO TEIXEIRA  
CEI MANUEL NECO TEIXEIRA  
EEB DR PERICLES FERNANDES TEIXEIRA  
EEB MARIA NICE TEIXEIRA BARROSO  
EEB JOÃO ARAÚJO TEIXEIRA  
EEB MEU DOCE LAR  
C.E. MARIA MAGALHÃES VIANA AZEVEDO  
EEB CORONEL ADAUTO BEZERRA  
CEI DO BAIRRO LADEIRA  
CEI FRANCISCA DE SOUSA BRAGA  
CEJA PADRE ABELARDO FERREIRA LIMA  
EEB DR GERALDO GOMES DE AZEVEDO  
CEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
CEI MARIA DALVA PACHECO TEIXEIRA  
EEB MARIA DALVA BARBOSA DE AZEVEDO  
EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ  
EEB ODETE TEIXEIRA BARROSO  
SOPRAFI  
ACAFI  
ANEXO EEB MEU DOCE LAR  
EEB FRANCISCO MATIAS (Anexo)  
ANEXO CEI NOSSA SRA DAS GRAÇAS  
ANEXO MONTEIRO LOBATO  
ANEXO PATRONATO FUNDAMENTAL



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

Secretaria de Educação Básica

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### ANEXO III

#### MODELO DE PROJETO DE VENDA

#### Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº	
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
GRUPO FORMAL	
1. Nome do Proponente	2. CNPJ
3. Endereço	4. Município/UJF
5. E-mail	6. DDD/Fone
7. CEP	10. Agência Corrente
11. Conta Nº da Conta	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº11.326/2006
14. Nº de Associados com DAP Física	15. Nome do representante legal
16.CPF	17.DDD/Fone
18. Endereço	19. Município/UJF





II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF	
4. Endereço	5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição *
			4.1. Unitário
1			
2			
3			
4			
5			
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal	
		Fone/E-mail:	





PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

Secretaria de Educação Básica

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**ANEXO III (continuação) MODELO DE PROJETO DE VENDA**

Modelo Proposto para os Grupos Informais

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**GRUPO INFORMAL**

1. Nome do Proponente	2. CPF		5. CEP	
3. Endereço	4. Município/UF		7. Fone	
6. E-mail (quando houver)	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	6. N° Conta Corrente
<b>II – FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>				
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CP F	3. DA P	4. Banco	5. N° Agência
1				
2				
3				
4				
5				
6				







<b>III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				<b>Total do projeto</b>	

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
				<b>Total do projeto:</b>	





Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
1		<b>Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal</b>	<b>Assinatura</b>
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			





PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
pra frente, pra gente

Secretaria de Educação Básica

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR – PNAE

### ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA	
Nº _____	
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL	
1. Nome do Proponente	2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone
9. Banco	10. Nº da Agência
	5. CEP
	8. E-mail (quando houver)
	11. Nº da Conta Corrente





**II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS**

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

**III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
Local e Data:		



*[Handwritten signature]*



**ANEXO IV**

**Minuta de Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE**

CONTRATO N.º \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à \_\_, N.º \_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica, o (a) Sr. (a) \_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_, n.º \_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº \_\_, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, verba FNDE/PNAE, semestre de **2022**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº \_\_, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

a. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
<b>Valor Total do Contrato</b>					

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

\_\_\_\_\_  
PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.



**CLÁUSULA NONA:** É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
  - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
  - c. fiscalizar a execução do contrato;
  - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação Básica, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º \_\_\_\_\_, pela Resolução CD/FNDE n.º \_\_/20XX, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

por acordo entre as partes;

- a. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- b. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Itapipoca/Ceará para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teore forma, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (município)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

Secretaria de Educação Básica



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Chamada Pública Nº 001.06/2022. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública Nº 001.06/2022, objetivando a **CHAMADA PÚBLICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda **até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação). O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Ramon Galvão Fernandes, Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **02.02.2022**, NOS SEGUINTE  
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

FATURAR PELA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP005/18, cujo objeto é a melhoria de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais na Comunidade Araújo, no Município de Independência-CE, conforme Anexo I do Edital. Contratada: Construtora Equity LTDA; Valor Global: R\$ 502.559,84; Prazo de Duração: até 18 de abril de 2022. Assina pela Contratada: Miguel Soares de Carvalho Neto; Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Independência-CE, 18 de Janeiro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

RESULTADO DO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.014/2021-TP

das Propostas de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Classificação de Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01.014/2021-TP, cujo objeto são a pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio-fio de concreto em ruas da Localidade de Cajueiro no Município de Ipueras-CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: Classificadas: 1º. Terra Construtora LTDA, inscrita no CNPJ: 20.786.264/0001-20, com o valor de R\$ 917.112,01 (novecentos e dezessete mil, cento e doze reais e um centavo) 2º. J M X Neto Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.515.420/0001-58, com o valor de R\$ 920.722,50 (novecentos e vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), 3º. G7 Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99, com o valor de R\$ 922.003,92 (novecentos e vinte e dois mil, três reais e noventa e dois centavos), 4º Conjasf- Construtora de Acudagem LTDA, inscrita no CNPJ: 01.795.971/0001-38, com o valor de R\$ 924.146,37 (novecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), 5º J C de Aguiar Engenharia e Construcoes, inscrita no CNPJ: 17.336.292/0001-30, com o valor de R\$ 924.575,28 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), 6º VK Construcoes e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 09.042.893/0001-02, com o valor de R\$ 926.324,08 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), 7º Construtora Nova Hidrolandia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 22.675.190/0001-80, com o valor de R\$ 926.876,49 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 8º Construtora Moraes EIRELI, inscrita no CNPJ 33.278.617/0001-22, com o valor de R\$ 928.979,88 (novecentos e vinte oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), 9º Apolo Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.766.379/0001-97, com o valor de R\$ 931.476,46 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), 10º Dolmen Construcoes e Servicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 21.454.797/0001-77, com o valor de R\$ 931.544,60 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), 11º Limpax Construcoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ: 07.270.402/0001-55, com o valor de R\$ 931.544,62 ( novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e 12º WU Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14, com o valor de R\$ 933.631,82 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666/93.

Ipueras/CE, 31 de Janeiro de 2022.

CECÍLIA GABRIELI SOARES CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de Fevereiro de 2022, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2022/PP, com o seguinte Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétrico e eletrônico, materiais hidráulico e ferramentas, para atender a demanda de conserto, conservação, reparo e substituição nas Secretarias Municipais do Município de Iracema - CE. JUSTIFICATIVA: A aquisição das referidas mercadorias visa à manutenção, conserto, conservação, reparo e substituição de várias Unidades da Administração do Município de Iracema. Estima-se no Valor de R\$ 2.749.682,72. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 1º de Fevereiro de 2022.

KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2021.12.10.02 - Secretaria da Educação. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iraucuba/CE. Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.562.872/0001-31, com o valor global de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Assina pela Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos. Contratante: Secretaria da Educação de Iraucuba/CE. Assina pelo Contratante: Alessandra Braga de Sousa. Dotação Orçamentária: 604 12 122 0002 2.027 - Secretaria. Fonte de Recurso: Próprio (Fonte 1500100100). Elemento/Sub elemento de Despesa: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.34. Data de Assinatura do Contrato: 19 de janeiro de 2022. Iraucuba/CE, 19 de janeiro de 2022. Alessandra Braga de Sousa, Secretária da Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.10.02

Pregão Eletrônico Nº 2021.12.10.02 - Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iraucuba/CE. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.562.872/0001-31, com o valor global de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Data da Adjudicação e homologação: 19 de janeiro de 2022.

Iraucuba - CE, 19 de janeiro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2022

O Município de Itaipoca, torna público que no próximo dia 18 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP002/22, cujo objeto versa sobre reforma e recuperação da quadra da EEF PE Abílio Monteiro Neto, no Município de Itaipoca/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaipoca-CE, 18 de fevereiro de 2022

JOÉLTON OLIVEIRA FULGÊNCIO

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 12.22.01.25.002. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a Empresa Megamix Comercio de Papelaria EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente contrato é a aquisição de kit aluno com o objetivo suprir as necessidades das diversas entidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 1201.09.11/2021PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: Global R\$ 1.454.305,63 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos). Origem dos recursos: As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Educação, sob a seguinte dotação orçamentária: 12.03.12.361.0173.2.079.0000. FDB30-Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-Ce, 25 de Janeiro de 2022. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Antonia Cícera Sa Carvalho.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 12.22.01.25.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de educação e a Empresa Vicente de Carvalho Santos. Objeto: Constitui objeto do presente contrato é a confecção de fardamento escolar destinados aos alunos das diversas entidades de Ensino da Educação do Município de Itaitinga/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 1201.10.11/2021-PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: Global R\$ 3.136.049,00 (Três milhões e cento e trinta e seis mil e quarenta e nove reais). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Educação, sob a seguinte dotação orçamentária: 12.02.12.361.0173.2.072.0000. Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-Ce, 25 de janeiro de 2022. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Vicente de Carvalho Santos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ

## EXTRATO DE ADEÇÃO

Adesão à SRP 08.002/2021. Originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 08.002.2021-SRP da Secretaria de Saúde do Município de Umirim, CE - Empresa(s) vencedora(s): Ribeiro Pecos Comercio LTDA, CNPJ Nº 23.731.565/0001-44. Objeto: Fornecimento de recarga de oxigênio medicinal com cilindros nos tamanhos 1M³, 3,5M³, 7M³ e 10M³ em regime de comodato, destinada a atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, Unidades Básicas de Saúde e pacientes de uso domiciliar, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itajajé-CE. Número do Processo de Adesão: 11.01.2022/01-AD. Vigência da Ata: 27 de Maio de 2022. Valor Total: R\$ 258.010,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e dez reais). Base Legal: art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Itajajé, CE 01 de Fevereiro de 2022. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro. Presidente da Comissão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1.06/2022

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipoca torna público aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001.06/2022, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede de Ensino do Município de Itaipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itaipoca.

Itaipoca/CE, 1º de Fevereiro de 2022.

HELIOILSON OLIVEIRA BARBOSA

Ordenador de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 013/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação para execução dos serviços de implantação da arborização incluindo a conservação e manutenção das áreas verdes de praças, canteiros, ruas e avenidas em todo o Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS HABILITADAS: 01- AOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 02- BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03- DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 04- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 05- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; 06- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 07- AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 08- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 1º de Fevereiro de 2022.

INEZ HELENA BRAGA

Presidente da Comissão



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca - Chamada Pública Nº 001.06/2022. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001.06/2022, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede de Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/PP – SRP – A Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, CNPJ: 07.705.817/0001-04, através do Pregoeiro Municipal, vem declarar como **DESERTA** o Processo de Licitação Nº 011/2022/PP - SRP, Modalidade Pregão Presencial, cujo **OBJETO**: Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril – CE. **Motivo**: não acudiram licitantes interessado para a Sessão de Abertura do dia 01/02/2022, às 09h30min. Ata da sessão pública de Abertura disponível em: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Tamboril-CE, 02 de Fevereiro de 2022 – Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO - CONTINUIDADE DO CERTAME – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-SSP-SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no dia 04 de Fevereiro de 2022, às 08h, será dada **CONTINUIDADE** à Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2021-SSP-SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de uniformes e acessórios destinados aos integrantes da guarda civil municipal junto a Secretaria da Segurança Pública do Município de Crateús – CE. Na ocasião serão realizados os demais procedimento do certame conforme o Edital. Crateús-CE, 01 de Fevereiro de 2022. Jose Edivaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Extrato de Dispensa de Licitação nº 01/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma cabine audiométrica para implantação do serviço de Fonoaudiologia audiológica, para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Contratada: OTOCARE, COMERCIO, FABRICACAO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.803.600/0001-77. Valor Global: R\$ 9.970,00 (Nove mil, novecentos e setenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Declarante da Dispensa: Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente da CPL. Ratificação: Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo. Crato/CE, 01/02/2022.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P180643/2022, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 – SECJEL (SRP) (BB Nº 917132) – Central de Licitações. **Início da Disputa**: 15/02/2022 às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO**: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de veículos tipo van, para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital**: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 01 de Fevereiro de 2022. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P181511/2022, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 – AMA (SRP) (BB Nº 919038) – Central de Licitações. **Início da Disputa**: 15/02/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO**: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de mudas de árvores nativas, gramas e capim de Texas, com plantio, destinados à arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes na sede do Município de Sobral e Distritos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital**: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 01 de Fevereiro de 2022. A Pregoeira – Mikael Vasconcelos Mendes.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022022PPINFRA – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 15 de Fevereiro de 2022, às 15h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação dos serviços de lavagem de veículos automotores por demanda, na frota de veículos de diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. Ipu-CE, 01 de Fevereiro de 2022. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P179398/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 – AMA (SRP) (BB Nº 919248) – Central de Licitações. **Início da Disputa**: 14/02/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO**: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços clínicos de castrações de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios, transoperatórios e pós-operatórios (assistência ao animal até a retirada dos pontos) para fêmeas e machos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital**: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 01 de Fevereiro de 2022. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P181751/2022, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22002 – AMA (SRP) (BB Nº 919429) – Central de Licitações. **Início da Disputa**: 15/02/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO**: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de motobombas submersas, motobombas centrífugas, bomba submersa vibratória e motobomba autoescorvante, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital**: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 01 de Fevereiro de 2022. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 02/2022- CMC -TP. A CPL da Câmara Municipal de Choró, torna público que no dia 18 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas, na Sala da CPL, Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE, estará realizando Licitação: **Objeto**: Contratação dos serviços de consultoria técnico especializada nas atividades de controle interno dos bens de natureza permanente (patrimônio) e bens de consumo (almoxarifado), junto a Câmara Municipal de Choró - CE. **Modalidade**: Tomada de Preços. O Edital e seus anexos poderão ser examinados perante a CPL no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 31 de janeiro de 2022. Esteliane Maria de Sousa Rodrigues - Presidente.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 3101.01-2022-CMC. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Choró, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Paracampas, 938 - Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **Objeto**: Locação e manutenção de sistema de contabilidade pública, sistema de folha de pagamento, sistema de almoxarifado, sistema de patrimônio, sistema de veículos e sistema de licitação para atender às necessidades da Câmara Municipal de Choró. **Modalidade**: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua



# ECONOMIA



RUBENS FROTA

## ECONOMIA

### Diesel estoura nível pré-ICMS

Depois de passados três meses do congelamento da base de cálculo do ICMS dos combustíveis, o preço médio do diesel já supera o anterior à medida em todos os Estados. Segundo dados da ANP, o diesel S-500, usado em caminhões mais antigos, subiu até 12,5%, e o diesel S-10 está até 17% mais caro do que antes da redução do imposto. Para as duas versões do combustível, a maior alta foi registrada no Amazonas. No caso da gasolina comum, os preços médios recuaram em sete estados e no Distrito Federal. Em 19 estados, subiram até 6,9%. A Bahia registrou a maior alta. A comparação se refere à média registrada na semana imediatamente anterior ao início da vigência do congelamento do imposto estadual (24 a 30 de outubro) e a semana passada (23 a 29 de janeiro).

Nesse período, a Petrobras, principal responsável pelo abastecimento do mercado interno, reajustou, duas vezes, o preço da gasolina (um aumento e uma redução) e uma vez o do diesel nas refinarias. A gasolina teve redução média de 3,1% em 15 de dezembro e aumento médio de 4,8% em 12 de janeiro, enquanto o diesel sofreu aumento médio de 8% em 12 de janeiro. O curioso é que, por motivos (e valores por litro) bem menores aos de hoje, os caminhoneiros pararam o País em 2018, quando o preço médio do litro de óleo diesel era de R\$ 3,30, enquanto hoje superou os R\$ 5. Mas a categoria, que apoia o atual Governo — não custa nada lembrar —, é unida: nem um pio sequer.

### Só no diesel

O ministro Paulo Guedes (Economia) rejeitou, ontem, a ideia de subsidiar os preços da gasolina, mas concordou em reduzir "um pouco" os tributos sobre o diesel. Ele sugeriu que a transição para uma economia global mais sustentável e o processo de entrada na OCDE podem condizer com a ideia de um subsídio amplo para os combustíveis de automóveis. O Governo estuda uma PEC para frear a aceleração dos preços, mas há resistências à ideia e Guedes tenta limitar o alcance da medida.

### Consulta abono

A Caixa liberou consulta ao abono salarial do PIS para trabalhadores que fazem aniversário de janeiro a junho pelos aplicativos Caixa Tem e Caixa Trabalhador. Para os nascidos de julho a dezembro, as consultas serão liberadas no final do mês ou início de março, informou a Caixa. Os trabalhadores nascidos em qualquer mês já podem consultar se têm direito ao abono salarial de 2022 e o valor pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital e pelo telefone 158.

### Empresa multada por informações erradas

O Decon-CE, multou, no último dia 25 de janeiro, a empresa Dexco Hydra Corona Sistemas de Aquecimento de Água Ltda, em cerca de R\$ 518 mil, após denúncia anônima apontar que um produto de "fácil instalação" vendido pelo estabelecimento necessitava, na verdade, de profissional eletricitista capacitado para realizar o processo de instalação. O órgão estadual também determinou o imediato recall em todas as duchas eletrônicas "Quatro Estações Blindada" vendidas pela Hydra no Ceará, em até 30 dias, além de corrigir a informação sobre a instalação.

### Aviação

Foram assinados, ontem, entre o Ministério do Turismo e BNB, os contratos de financiamento no valor de R\$ 886,9 milhões para reforma dos aeroportos de Juazeiro do Norte, Recife-PE e Campina Grande-PB. Os recursos também serão utilizados na construção de um complexo turístico no centro histórico do Recife. Os três aeroportos operados pela concessionária Aena Brasil fazem parte do bloco Nordeste e devem receber R\$ 790,9 milhões do FNE para obras de reforma e modernização.

### Empregos

Entre janeiro e dezembro de 2021, Fortaleza seguiu a trajetória de alta dos empregos formais, com um saldo positivo de 37,037 vagas de trabalho, conforme dados do Caged. Esse número é o primeiro lugar no saldo de empregos gerados nas regiões Norte e Nordeste. São 660,737 trabalhando com carteira assinada. Fortaleza registrou 268.395 admissões ante 231.358 demissões.

### INSS: Ameaça de greve e prejuízos em escala

Peritos médicos do INSS anunciaram que farão nova paralisação de dois dias na próxima semana se demandas da categoria não forem atendidas. Os profissionais paralisaram atividades na última segunda-feira (31), causando a remarcação de cerca de 25 mil perícias agendadas, segundo números da ANPM (Associação Nacional dos Peritos Médicos). A associação estima que a mobilização teve adesão de 90% dos servidores da carreira na segunda.

# Balança comercial registra déficit de US\$ 176 milhões em janeiro

## A balança comercial é o conjunto do que é importado e exportado no país. Para 2022, a previsão do governo é de superávit de US\$ 79,4 bilhões

No primeiro mês do ano, a balança comercial registrou déficit de US\$ 176 milhões, uma retração de 20% em relação a janeiro do ano passado, quando o país tinha importado R\$ 220 milhões a mais do que tinha exportado. A última vez em que o país tinha registrado superávit comercial em janeiro foi em 2018 (US\$ 1.656 bilhão).

Para 2022, a previsão do governo é de superávit de US\$ 79,4 bilhões. Já o Boletim Focus, pesquisa de mercado divulgada semanalmente pelo Banco Central, projeta superávit de US\$ 57,2 bilhões neste ano.

Em janeiro, as exportações somaram US\$ 19,673 bilhões, com alta de 25,3% em relação a janeiro de 2021 pelo critério da média diária. As importações totalizaram US\$

19,849 bilhões, crescimento de 24,6% na comparação com o mesmo mês do ano passado, também pela média diária. O valor foi o terceiro mais alto registrado para meses de janeiro desde 1989, perdendo apenas para janeiro de 2014 (US\$ 20,238 bilhões) e de 2013 (US\$ 20,157 bilhões).

### Segmentos

A agropecuária e a indústria de transformação registraram crescimento nas vendas para o exterior ao longo do mês de janeiro. O valor das exportações agropecuárias subiu 97,5% em janeiro na comparação com o mesmo mês do ano passado, puxado pela recuperação da safra de soja, que fez as exportações saltarem 5,007% no período.

No fim de 2020 e no início de 2021, o Brasil enfrentou uma crise na safra de soja, que levou o país a importar o grão por alguns meses para suprir a demanda. Outros produtos que estavam em crise no ano passado também iniciaram 2022 com recuperação nas exportações, como o milho não moído (43% em relação a janeiro de 2021) e café não torrado (34,5%).

Ao longo do ano passado, a seca e as geadas provocaram diversas quebras de safras. Em janeiro, o volume de mercadorias agropecuárias exportadas aumentou 60,1%, enquanto o preço médio subiu 28,6%.

As vendas da indústria de transformação subiram 36,1% em janeiro na comparação com o mesmo mês de 2020. Os destaques fo-

ram combustíveis (120,7%), gorduras e óleos vegetais (1.106,2%) e produtos semiacabados de ferro ou aço (179,7%). Já as exportações da indústria extrativa recuaram 18,6% em relação a janeiro do ano passado, contando com a contribuição os minérios de ferro (36,8%) e de cobre (68,8%).

Do lado das importações, as compras do exterior da agropecuária caíram 15,7% em janeiro na comparação com janeiro do ano passado. A indústria extrativa registrou alta de 325,8% nas compras do exterior e as importações da indústria de transformação subiram 14,9%. Os principais destaques foram gás natural (501%), petróleo bruto (420,1%) e carvão mineral (335,5%).

# INSS paga mais de um salário mínimo

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que recebem mais de um salário mínimo (R\$ 1.212) começaram a receber, a partir desta terça-feira (1º/02), os benefícios com os valores reajustados em 10,16%. Só não irá receber os valores com o reajuste, aqueles beneficiários que começaram a receber seu benefício a partir de fevereiro de 2021. Para esses casos, será aplicado um fator de reajuste que leva em conta a data de início da aposentadoria ou pensão, de acordo com o mês de nascimento. Os mais de 36 milhões de beneficiários do INSS podem consultar as datas em que o órgão depositará o dinheiro em suas contas acessando a tabela que o instituto disponibiliza em sua página. Na mesma portaria em que aplica o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para reajustar os benefícios, os ministérios do Trabalho e Previdência e da Economia elevaram de R\$ 6.433,57 para R\$ 7.087,22 o teto dos benefícios pagos pelo INSS. Para quem recebe o equivalente ao piso, R\$ 1.212, os pagamentos começaram a ser depositados em 25 de janeiro e seguem sendo liberados até o dia 7.

CLASSIFICADOS-0E	
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Chamada Pública Nº 001/2022/0222</b> A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público os interessados para manifestar interesse em participar de Licitação Pública para aquisição de Bens de Consumo Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar das Aldeias da Rede do Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados poderão manifestar seu interesse em habilitação e proposta de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, no sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV - Aproveitamento de Informações</b> Objeto: Aplicação de rotinas de atualização de informações, visando atender às necessidades de reposição de peças danificadas, bem como melhoria de desempenho de processos no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV, torna pública para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREÇO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 22.14.2022, que estava marcada para o dia 02.02.2022, foi cancelada, conforme informações a seguir: Acabamento de Propostas e Habilitação: dia 14.02.2022, até as 10h00min, abertura de propostas: dia 14.02.2022, às 09h00min. Sinalização de propostas: dia 14.02.2022, às 09h00min, na plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no site eletrônico: www.bll.com.br. Para maiores informações, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.prefeitura.itapipoca.ce.gov.br. 01 de fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>
<p><b>ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS</b> CPF Nº 00.114.393-00 Torna pública que requerer a ANTT para o LÍQUIDO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DE CAUCAIA - IMAC, - (L) Licença de Instalação para Construção de Salas Casuarina, no Município de Caucaia na Avenida Canaã, Nº 1617 no bairro Jardim, Caucaia, Para obtenimento e outorga das edificações cobertas nas normas e Instrução de Licenciamento do IMAC.</p>	<p><b>SÓ LOCAÇÃO LOQUEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.</b> Torna pública que requer a Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA, o Licenciamento Ambiental (L) do empreendimento temporário de Resíduos Sólidos Perigosos (Class 1) e a Destinação Final de Resíduos de Cimento (Class 2 A e B), localizado na Rua Novaes de Freitas S/N, 1053, CEP: 01.760-00, Jaburu, Emburá - CE. Foi determinado o cumprimento das seguintes condições nas Normas e Inscrições do Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.</p>
<p><b>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONDUBIM</b> Rua Benjamin Brasil 240, Mondubim, Fortaleza-CE CEP 60713-442 Fazer saber que pretendem cessar no divórcio neste Cartório os nubentes abaixo: Nº 161-FRANCISCO PEREIRA MORAIS JUNIOR E SAMMIA TARSTLA MARQUES RIBEIRO. Edital do Promotor publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, em 01 de Fevereiro de 2022. Fernanda Alves Gomes Oficial</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Edital de Chamada Pública Nº 001/2022/0222</b> A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público os interessados para manifestar interesse em participar de Licitação Pública para aquisição de Bens de Consumo Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar das Aldeias da Rede do Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados poderão manifestar seu interesse em habilitação e proposta de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, no sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV - Aproveitamento de Informações</b> Objeto: Aplicação de rotinas de atualização de informações, visando atender às necessidades de reposição de peças danificadas, bem como melhoria de desempenho de processos no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV, torna pública para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREÇO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 22.14.2022, que estava marcada para o dia 02.02.2022, foi cancelada, conforme informações a seguir: Acabamento de Propostas e Habilitação: dia 14.02.2022, até as 10h00min, abertura de propostas: dia 14.02.2022, às 09h00min. Sinalização de propostas: dia 14.02.2022, às 09h00min, na plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no site eletrônico: www.bll.com.br. Para maiores informações, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.prefeitura.itapipoca.ce.gov.br. 01 de fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Edital de Chamada Pública Nº 001/2022/0222</b> A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público os interessados para manifestar interesse em participar de Licitação Pública para aquisição de Bens de Consumo Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar das Aldeias da Rede do Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados poderão manifestar seu interesse em habilitação e proposta de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, no sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Edital de Chamada Pública Nº 001/2022/0222</b> A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público os interessados para manifestar interesse em participar de Licitação Pública para aquisição de Bens de Consumo Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar das Aldeias da Rede do Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados poderão manifestar seu interesse em habilitação e proposta de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, no sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Edital de Chamada Pública Nº 001/2022/0222</b> A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público os interessados para manifestar interesse em participar de Licitação Pública para aquisição de Bens de Consumo Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar das Aldeias da Rede do Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados poderão manifestar seu interesse em habilitação e proposta de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, no sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Edital de Chamada Pública Nº 001/2022/0222</b> A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público os interessados para manifestar interesse em participar de Licitação Pública para aquisição de Bens de Consumo Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar das Aldeias da Rede do Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados poderão manifestar seu interesse em habilitação e proposta de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, no sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Edital de Chamada Pública Nº 001/2022/0222</b> A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público os interessados para manifestar interesse em participar de Licitação Pública para aquisição de Bens de Consumo Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar das Aldeias da Rede do Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados poderão manifestar seu interesse em habilitação e proposta de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, no sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Edital de Chamada Pública Nº 001/2022/0222</b> A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público os interessados para manifestar interesse em participar de Licitação Pública para aquisição de Bens de Consumo Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar das Aldeias da Rede do Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados poderão manifestar seu interesse em habilitação e proposta de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, no sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Edital de Chamada Pública Nº 001/2022/0222</b> A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público os interessados para manifestar interesse em participar de Licitação Pública para aquisição de Bens de Consumo Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar das Aldeias da Rede do Ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados poderão manifestar seu interesse em habilitação e proposta de venda até às 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, no sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Itapipoca/CE, 01 de Fevereiro de 2022. Helisson Oliveira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Educação Básica.</p>

